



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 87,

De 03 de julho de 2023,

Eu, Vereador **JORGE GABRIEL GRASI** no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo eu proceda estudos que se fizerem necessários para que seja fornecido pela Prefeitura Municipal de Orlandia em forma de marmitex, almoço para todas as crianças estudantes em escola pública, durante o período de férias.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Justificativa:

Em nossa cidade, já nos deparamos incontáveis vezes com famílias atingidas pelo desemprego e a carência de condições mínimas de sustento aos seus filhos, em que a merenda escolar é o único alento que pode minimizar essa situação.

Buscando diminuir a adversidade da fome, apresento esta indicação, que tem o objetivo de pleitear que o Poder Executivo Municipal passe a fornecer almoço em escolas públicas municipais durante o período de férias escolar.

Orlândia/SP, 03 de julho de 2023.


JORGE GABRIEL GRASI- THOR

VEREADOR

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0135-2023
Indicações 0087-2023

05/07/2023 14:42:03


Elara